

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 1006/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do Programa de Inovação e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que propiciará a desejada perfeccionamento da prestação jurisdicional;

Considerando a adoção do processo administrativo eletrônico e do processo judicial eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

Considerando a necessidade de planejamento para a criação do Núcleo de Educação à Distância do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho de Treinamento com a missão de planejar, articular e acompanhar as ações de treinamento dos servidores e magistrados, visando a implantação do Sistema de Gestão Integrada dos Processos Judiciais – Virtualização dos Processos Judiciais e do Sistema de Gestão Integrada de Documentos e Informações – Virtualização dos Processos Administrativos, inclusive interagindo com os Grupos de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º e do 2º Graus, e dos Sistemas Administrativos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no Grupo de Trabalho de Treinamento, até ulterior deliberação:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
200516.1/1	Flávio José Moreira Gonçalves
20090.11/0	Paulo Adriano Siqueira Braga
6508.1/1	Márcia Maria Magalhães Chrisostomo
200946.1/2	Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins
83076.1/0	Edilson Baltazar Barreira Júnior
200103.1/1	Rinah Melo da Silva
7664.1/0	Nicole Albuquerque Vasconcelos Soares
7337.1/7	Adriana Islaia Carneiro Leal
5472.1/2	Rafaella Lopes Ferreira
4162.1/5	Adriana Albano da Rocha
8053.1/9	Raquel Lorena Gobb

Art. 3º - As atividades do Grupo de Trabalho de Treinamento serão coordenadas pela servidora Adriana Islaia Carneiro Leal, matrícula 7337.1/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTEARIA N° 995/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de QUIXADÁ - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01453 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2010.